

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

## Deliberação n.º 02/IX/AMPN/2025

**Sumário:** Aprovando a Profissionalização da Secretária da Assembleia Municipal de Porto Novo.

## Deliberação

## De 25 de janeiro de 2025

Nos fundamentos constantes da Nota Justificativa, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Porto Novo, após apreciação e debate, a Assembleia Municipal de Porto Novo, reunida na primeira sessão extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, Delibera por nove (9) Votos a Favor do Grupo Político do PAICV, seis (6) Votos Contra e dois (2) Abstenções do Grupo Político do MPD, ao abrigo do disposto no Artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o n.º 1 do Artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal, o seguinte:

- I. Determinar a profissionalização, em regime de tempo inteiro da Secretária da Assembleia Municipal, Lígia Maria dos Santos, eleita na sessão constitutiva da Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2024;
- II. Fixar a remuneração mensal da Secretária da Assembleia Municipal em 75% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal;
- III. A presente Deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 27 de janeiro 2025, data da efetivação da requisição de mobilidade enviada a entidade patronal da Sra. Lígia Maria dos Santos.

Aprovada no dia 25 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal, João Fonseca Fernandes Ferreira.